LEI Nº 5.202, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a Lei nº 3.008, de 21 de dezembro de 2004, que *Autoriza a incorporação de área de propriedade do Município ao patrimônio do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.008, de 21 de dezembro de 2004, que *Autoriza a incorporação de área de propriedade do Município ao patrimônio do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA*, do Lote nº (10.4.59.03) 1335, situado na Parte Sul do Patrimônio Municipal, no quadro urbano desta cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com superfície de 74.907,18m² (setenta e quatro mil, novecentos e sete metros e dezoito decímetros quadrados), de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme Matrícula nº 62.493, do Livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2983403c-e0ea-4f3b-b8c0-5c027285ee8e.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.202/2022**

Assunto: **REVOGA A LEI Nº 3.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE AUTORIZA A INCORPORAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO AO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZHABITA.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2983403c-e0ea-4f3b-b8c0-5c027285ee8e&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2983403c-e0ea-4f3b-b8c0-5c027285ee8e

Hash do Documento

0E9B5E046DB9D28F4E2F90EEE8C76E875D39E12494DDFCFCF94A1595FA2731D1

Anexos

5202..docx - **450df3a0-d818-4b5f-b6a5-839576803ecc**
5202- REVOGA LEI 3008-2004 - DOAÇÃO FOZHABITA - MENSAGEM 062-2022.pdf - **5d5ae2c0-c019-455b-9a2d-506a415eff22**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/12/2022 9:36:09 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 21/12/2022 9:57:09 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4564 - Data: 21/12/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.